



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 277/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

no exercício de suas atribuições e acolhendo o Parecer Jurídico nº. 259/2013, exarado pelo Procurador-Geral, em decorrência do conteúdo do Relatório de Inspeção, expedido pelo Controlador Interno, **RESOLVE:**

Instaurar Sindicância para apuração dos fatos apontados conforme contido nos Relatórios de Inspeção n.º. 005 e 006/2013.

Designar como Autoridade Sindicante, o Servidor Tiago Alexandre Grando, Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria-Geral, para apresentar no prazo legal relatório conclusivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, Estado do Paraná, 21 de novembro de 2013.

MÁRCIO PACHECO

PRESIDENTE